



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 427/2022

De: 01 de Agosto de 2022

“Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como também veículo oficial de publicação dos atos municipais e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado a AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, como também órgão de comunicação oficial deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de Agosto de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal